

PARECER Nº 927/2013 CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 209/2013.

O Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Laércio Benko, declara Cidades-Irmãs as cidades de Taipé e São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer de legalidade.

No âmbito desta Comissão, a propositura é meritória e deve prosperar, pois trata de medidas indispensáveis a promoção do intercâmbio e da aproximação entre as cidades de São Paulo e Taipé.

Segundo o autor, a celebração do contrato deverá facilitar as relações entre as instituições comunitárias interessadas, empresas, órgãos oficiais e organizações não-governamentais de cada Nação, sobretudo, no âmbito cultural, social e econômico.

A troca de experiências e informações entre as cidades será de extrema valia em relação às obras culturais, turísticas, desportivas, bem como o conhecimento das raízes étnicas, folclóricas e musicais entre ambas.

Em face do exposto, favorável o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões reunidas, 28/05/2013

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Edir Sales – PSD

Jean Madeira – PRB

Ota – PSB

Reis – PT

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Jair Tatto – PT

Marta Costa – PSD

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes –PMDB

Wadih Mutran – PP

PUBLICADO DOC 04/06/2013, pág. 88

De acordo com o disposto no artigo 46, inciso X, e artigo 82, da Resolução n.º 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno), comunicamos que está aberto o prazo de recurso por 5 (cinco) sessões ordinárias, a partir desta data, para o projeto abaixo relacionado:

PL 209/2013 – Vereador Laercio Benko

Parecer nº 746/2013 da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa publicado no DOC de 16/05/2013, página 85, coluna 1ª.

Parecer nº 927/2013 Conjunto das Comissões Reunidas de Educação, Cultura e Esportes e de Finanças e Orçamento publicado em 30/05/2013, página 125, coluna 1ª.